



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 42/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 4035/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Instrumentos de avaliação e excelência em gestão pública" para o Assessora Parlamentar Jessica Carneiro Maia, que acontecerá na cidade Maceió - AL, nos dias 09 a 13 de Abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
CNPJ: 39.451.628/0001-49
Procedimento Administrativo nº.4035/2024

Rio Branco-Acre, 27 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
 CNPJ: 39.451.628/0001-49
 Procedimento Administrativo nº 4033/2024
 Rio Branco-Acre, 27 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
 Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 42/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 4035/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Instrumentos de avaliação e excelência em gestão pública" para o Assessora Parlamentar Jessica Carneiro Maia, que acontecerá na cidade de Maceió - AL, nos dias 09 a 13 de Abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
 CNPJ: 39.451.628/0001-49
 Procedimento Administrativo nº 4035/2024
 Rio Branco-Acre, 27 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
 Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 004/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
 "Dispõe sobre concessão de diárias, e dá outras providências."
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de dezembro de 1996, e Resolução nº 01 de 05 de janeiro de 2023, considerando a necessidade do atendimento nos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Vereadora Magia da Silva Damásio, à cidade de RIO BRANCO/AC, entre os dias 26 a 28 de fevereiro de 2024, a serviço do Poder Legislativo, para participar de uma agenda pública de interesse desta municipalidade na OCB-SESCOOP.
 Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de 03 (três) diárias, para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação, conforme requerimento da Vereadora.

Art. 3º - Autorizar o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária citada no art. 2º da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves-AC, 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO DE MATOS CORRÊA
 Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
 Contrato nº 005/2024.

Contratado: J U DE SOUZA LIMA LTDA CNPJ: 44.717.658/0001-94
 Objeto: Reforma da Câmara Municipal de Rodrigues Alves. Valor Total de R\$ 39.648,52 (Trinta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais

meses, a contar de sua assinatura. Elemento de despesas 44.90.51.00, Fonte de Recursos: RP. Assinam: José Uenegleisson de Souza Lima - CONTRATADO, Tiago de Matos Corrêa - CONTRATANTE
 Rodrigues Alves - Ac, 27 de fevereiro de 2024

TIAGO DE MATOS CORRÊA
 Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
 O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J U DE SOUZA LIMA LTDA CNPJ: 44.717.658/0001-94 vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Reforma da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, com o valor total de R\$ 39.648,52 (Trinta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Rodrigues Alves/AC, 26 de fevereiro de 2024.

TIAGO DE MATOS CORRÊA
 Presidente da Câmara Municipal de Rodrigues Alves

ACRELÂNDIA

DECRETO DE Nº 151 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELANDIA/AC, OLAVO FRAN-
 CELINO REZENDE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a senhora Danubia Silva Damasceno do cargo de Coordenadora de Editais e Publicações CC-3, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a parti da data de 29 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia- Acre, 27 de fevereiro de 2024.

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO DE Nº 152 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELANDIA/AC, OLAVO FRAN-
 CELINO REZENDE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o senhor Maxmiliano Moreira Celestino do cargo de Auxiliar de Cotação de Preços CC-2, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a parti da data de 29 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia- Acre, 27 de fevereiro de 2024.

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2023
 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2023, CON-
 TRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS DE PREMIA-
 ÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A REFEITURA MUNICIPAL DE
 ACRELÂNDIA E A EMPRESA, ALFA LICITAÇÕES LTDA

Com base no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2023, constante do Pro-
 cesso nº. 032/2023 - SEPLAN/PMA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ACRELANDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810,
 em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato
 representado prefeito Municipal em Exercício Sr. Eraídes Caetano de
 Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente
 e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício
 de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado
 simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ALFA LICIT-

- Maria de Fatima Maia Ribeiro
- Mauricio Oliveira Azevedo
- Aldecino Fernandes da Silva
- Andre Felix Pereira
- Gunnar Vingren Oliveira Silveira
- Socorro Dias Cruz Gordinho da Silva
- Stefany Silva Fogassa
- João Guilherme Filho
- Antonio Marcos Rodrigues Silva
- Francisco Neri de Lima
- Delcyvan Pinheiro de Freitas
- Jose Lins Batista Neto
- Raimundo Nonato Vieira Fiesca
- Quesia Bezerra da Silva
- Ulisses Teixeira Wanderley Resende
- Anderson Campos do Nascimento
- Djalma Cordeiro da Silva
- Gerson Cordeiro Vieira
- Getulio Teixeira Pinheiro Junior
- Leydiane Martins Nogueira
- Michelle Jhuanes Mesquita de Fontes
- Bianca Maria Alves Azenha Moreira
- Claudilene Ximenes da Cunha
- Jordan Magno Aziz de Araujo
- Maria do Carmo Siqueira de Lima
- Waldir da Silva Pamplona Neto
- Adriana Oliveira Souza
- Ellen Fernanda da Silva Dankar
- Marilaura de Castro Dias Lima
- Nilsomar Cruz de Souza
- Jessica Oliveira da Cruz
- Luciana de Araujo Almeida Holanda
- Francisca Sonia da Silva Bezerra
- Francimar Sotero da Silva
- Kerolainy da Silva Melo Maciel
- Maria Raimunda Cavalcante
- David Moura de Souza
- Yuri Araujo de Borba
- Carlos Henrique Braga de Moraes
- Gabriel Maia de Holanda Souza
- Katia Cilene Marques da Cunha
- Normando Oliveira da Silva
- Raimunda Nonata de Andrade Sousa
- Talyson Barbosa da Silva
- Almirclibson Gomes de Carvalho
- Antonio Aírto de Carvalho
- Marcela Alessandra dos Santos Lopes
- Pablo Leite de Carvalho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 26 de fevereiro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 121/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVES DO DECRETO Nº218 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor João Batista Viana de Oliveira para assessorar na Coordenadoria Pedagógica desta Casa Legislativa, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, concedendo-lhe FG-2.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 27 de fevereiro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Fábio Araújo, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Amalco Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.

Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça justificou saída momentânea da sessão. Constou no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 05/2024/SINPASA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Lamentou a cena flagrante de um cidadão se alimentando de carne canina na capital; chamou atenção das autoridades para o ocorrido. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Comemorou a destinação de imunizantes contra a Dengue ao Estado e indicou ao Executivo a realização de campanhas sobre a importância da vacinação. Em tempo, registrou visita aos bairros Montanhês e Eldorado e repassou as demandas da região. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Reivindicou ao DERACRE a construção de ponte no Polo Ilson Pinheiro e contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco. Vereador N. Lima assomou a tribuna e comentou o cenário político do país ao tempo que relacionou o tema ao episódio lamentado pelo edil Bestene. Em questão de ordem, Vereador Fábio Araújo apresentou Projeto de Resolução que regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco. Requereu a realização de audiência pública a fim da discussão da regularização fundiária, dia 26 próximo. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna e fez defesa dos clientes da Caixa Econômica Federal, à espera de atendimento no exterior do Banco, ao passo que cobrou o cumprimento da legislação em amparo aos usuários. Em apartes os edis: Francisco Piaba e João Marcos Luz. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Indignou-se com o fato repercutido do homem em situação de rua alimentando-se das vísceras de um cão; chamou atenção do Estado e cobrou o fortalecimento de políticas assistencialistas. Ademais, a parlamentar destacou presença no lançamento do programa Mulheres, voltado à capacitação das vítimas de violência doméstica. Em questão de ordem, vereador Raimundo Castro requereu Moção de Aplausos à servidora da Câmara, Edilene Meyer. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Defendeu a nomeação do cadastro de reserva da Educação e, atinente, apresentou Projeto de Lei Complementar que altera a Lei nº 1.812, de 30 de julho de 2010. Por fim, indicou redutor de velocidade à Av. Valdomiro Lopes. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Fez críticas à gestão do transporte público da capital; apontou a dívida trabalhista da empresa Ricco e a má qualidade da frota. Já em outra pauta, a edil cobrou a construção de creches na capital, promessa de campanha do atual prefeito, segundo a oradora. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Evidenciou as mazelas dos ramais e pontes da zona rural do Município. Em aparte o vereador João Marcos Luz. Ademais, o parlamentar apontou possíveis irregularidades no setor de transportes de Rio Branco. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Amalco Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Requerimento nº10/2024, de autoria do vereador Fábio Araújo, requer realização de audiência pública, próximo dia 26, a fim da discussão da Regularização Fundiária, Urbana e Rural no Município de Rio Branco, conforme a Lei nº 13.464/2017; aprovado por unanimidade. Requerimento nº11/2024, de autoria do vereador Raimundo Castro, requer Moção de Aplausos à servidora da Câmara Municipal de Rio Branco, Edilene Oliveira de Souza Meyer, pelo excepcional trabalho desenvolvido no Congresso Nacional do Timor Leste através de convênio da Agência Brasileira de Cooperação; aprovado por unanimidade. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz apresentou anteprojeto visando à alteração da Lei Municipal nº 1.879, de dezembro de 2011, que estabelece o auxílio moradia. Ainda pela ordem, vereador N. Lima listou indicações de melhoria para a capital. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h20. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

FÁBIO ARAÚJO
Presidente
HILDEGARD PASCOAL
Secretário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 43/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 4033/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas ara participação no curso "Instrumentos de avaliação e excelência em gestão pública" para o Analista Legislativo Willian Pollis Montovani, que acontecerá na cidade Maceió - AL, nos dias 09 a 13 de Abril do corrente ano. PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no